## PORTARIA Nº 446, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

"Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

## **RESOLVE:**

- Artigo 1º Conceder 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde à Servidora **MARIA NEIDE DOS SANTOS BARBOSA**, ocupante do cargo professor, Classe E, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do dia 18/09/2025 à 24/09/2025, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 25/09/2025.
- Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 18/09/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 26 de setembro de 2025

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO** 

Prefeita Municipal